



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE PIRACICABA.

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** e **EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de janeiro/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667

**Relatório Mensal de Atividades**  
**Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.**  
**Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.**  
**Competência: janeiro de 2022**

São Paulo, 4 de abril de 2022.



São Paulo, 04 de abril de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP  
**Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que está retornando paulatinamente às visitas na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de março de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 11/03/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de janeiro de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

**Excelia Gestão e Negócios Ltda.**  
CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Índice

---

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a janeiro de 2022:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 4,8MM evidenciando uma retração de 3% com relação ao mês de dezembro de 2021.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 4,5MM em janeiro de 2022, fato que demonstrou uma elevação de 7% com relação ao mês de dezembro de 2021.
- Os Custos de produção das Recuperandas em janeiro de 2022 apresentaram uma elevação total de 5% com relação ao mês de dezembro de 2021, evidenciado um faturamento bruto 7% maior que o saldo demonstrado no mês anterior. Entretanto, devido as elevações no faturamento e nos custos no período analisado, em um “efeito cascata”, as Receitas líquidas aumentaram 1% e, ainda sobre o mês de janeiro de 2022, a operação demonstrou uma Margem bruta média positiva em 2%, margem 3 pontos menor que o percentual de médio de 5% de margem positiva apresentada no mês de dezembro de 2021.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 8,8 milhões em janeiro de 2021, evidenciando um saldo idêntico ao valor demonstrado no mês anterior, fato que demonstra que a Recuperanda não aumentou as suas obrigações na utilização de capital de terceiros.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 5,5 milhões em janeiro de 2022, demonstrando uma elevação de 4% com relação ao mês de dezembro de 2021, evidenciado que esta Recuperanda aumentou suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados, as Recuperandas apresentaram no mês de janeiro de 2022 resultados líquidos positivos. Ainda assim, a Eurometals no período consolidado (considerando apenas janeiro de 2022) apresentou prejuízos líquidos de R\$ 99 mil, enquanto que a Catálise demonstrou lucros líquidos de R\$ 164 mil no ano de 2022 até o mês analisado.
- Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 5ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 72,8 mil para 65 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 13.877,32 e R\$ 988,98 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/11/2021 que correspondem a US\$ 2.448,71 e US\$ 174,51 respectivamente.

## Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
  - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
  - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
    - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
      - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

## Informações operacionais

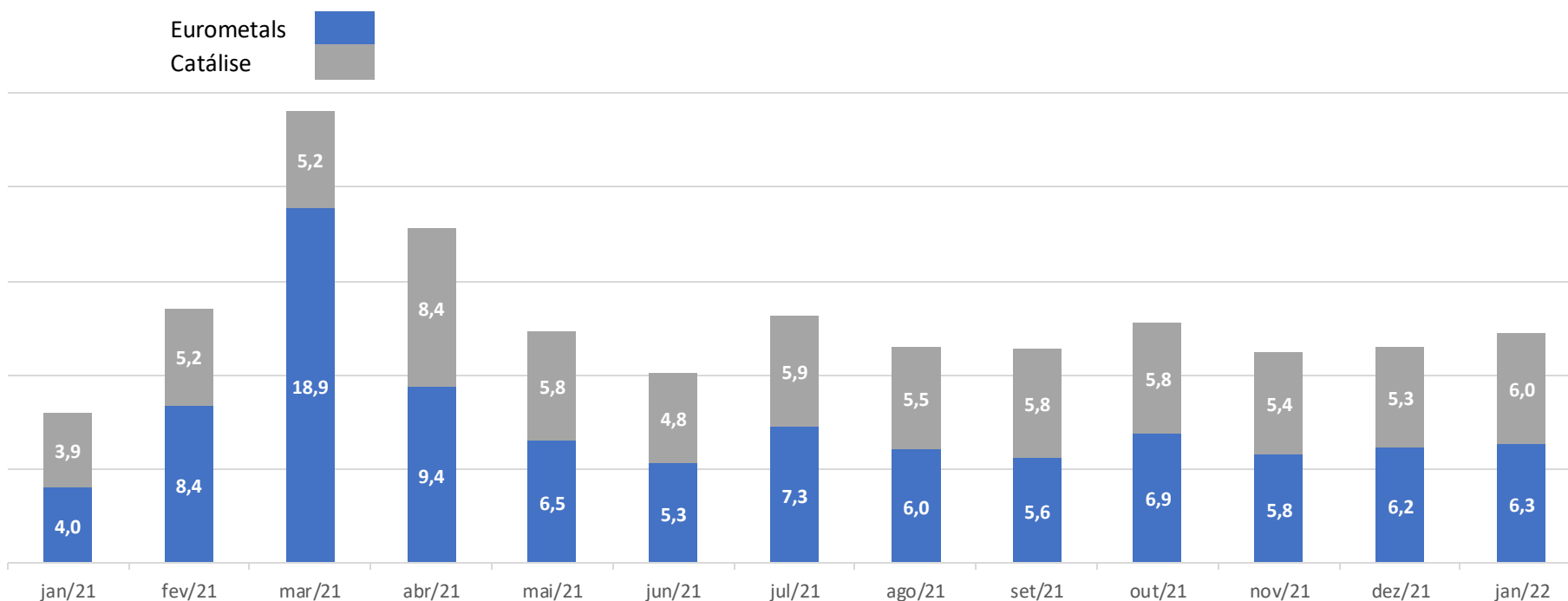
---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

- O faturamento consolidado no mês de janeiro de 2022 foi de R\$ 12,3 milhões, demonstrando uma elevação de 7% com relação a dezembro de 2021, quando as Recuperandas faturaram R\$ 11,5MM. As Recuperandas demonstraram também uma elevação no percentual dos custos sobre as receitas brutas no mês analisado, reduzido, desta forma, a margem bruta de produção em janeiro de 2022.
- A Eurometals faturou R\$ 6,3 milhões, enquanto que a Catálise evidenciou R\$ 6 milhões em receitas brutas, conforme segue:

## Faturamento consolidado histórico

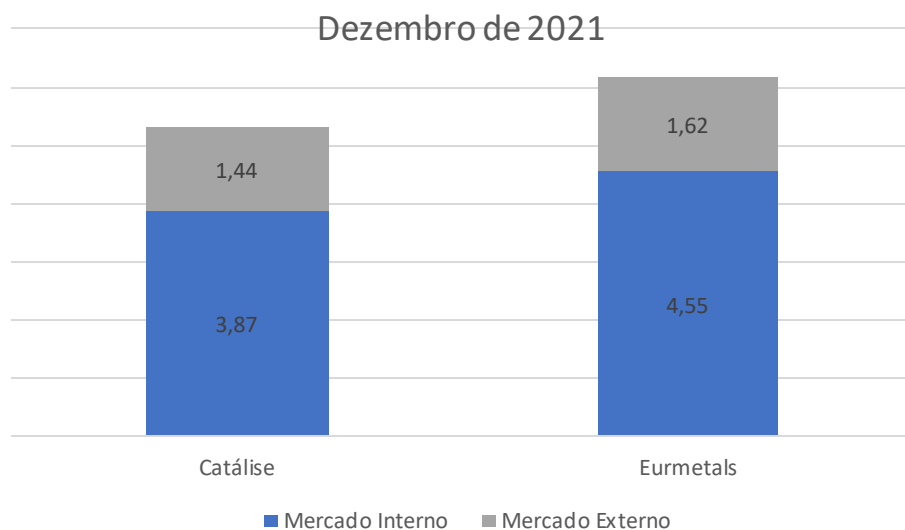
Valores em milhões de reais





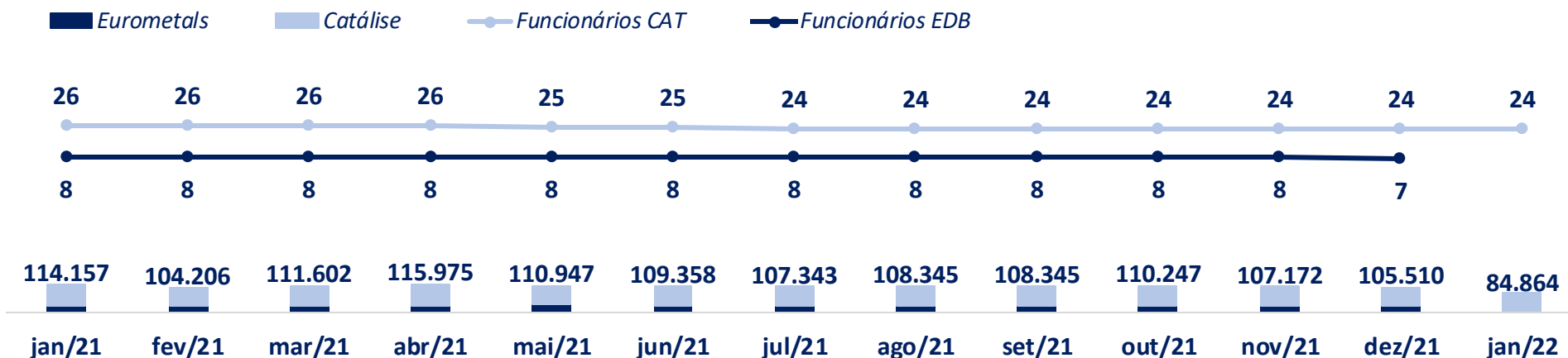
- Em janeiro de 2022, o faturamento para mercado interno das Recuperandas demonstrou saldos totais de R\$ 10,8 milhões, sendo que R\$ 5,26 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 5,53 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma elevação de 28% com relação ao mês de dezembro de 2021.
- Por outro lado, ainda em janeiro de 2022 o mercado externo, evidenciou uma retração relevante de 103% com relação aos meses de dezembro de 2021, apresentando saldos de R\$ 0,72 milhão para Catálise e R\$ 0,79 milhão para Eurometals.

Valores em milhões de reais



Para o período janeiro de 2022, foi possível observar que a Catálise manteve os mesmos postos de trabalho, enquanto que as informações da Eurometals não foram disponibilizadas e serão apresentadas no próximo RMA.

## Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



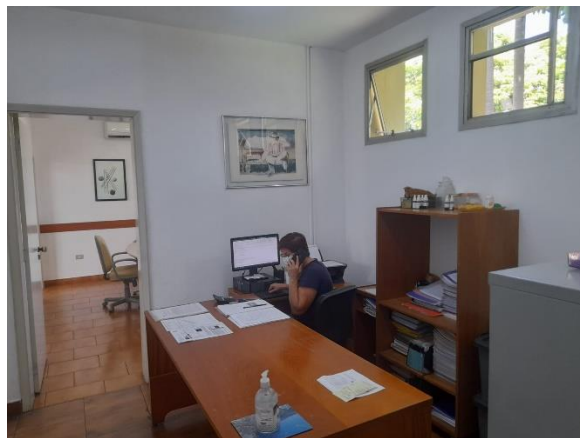
## Comentários

- A partir de janeiro 2020, as Recuperandas passaram a contratar mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de janeiro de 2022, as Catálise apresentou um numerário total de 24 colaboradores, distribuídos em 24 postos.
- Sendo assim, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que essa Recuperanda apresentou os mesmos postos de trabalho demonstrados em dezembro de 2021, bem como ficou evidenciada uma elevação de nos proventos, sendo essa última representando uma elevação de R\$ 6,2 mil.

# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9041

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/03/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9042

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/03/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



## Informações financeiras

---

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

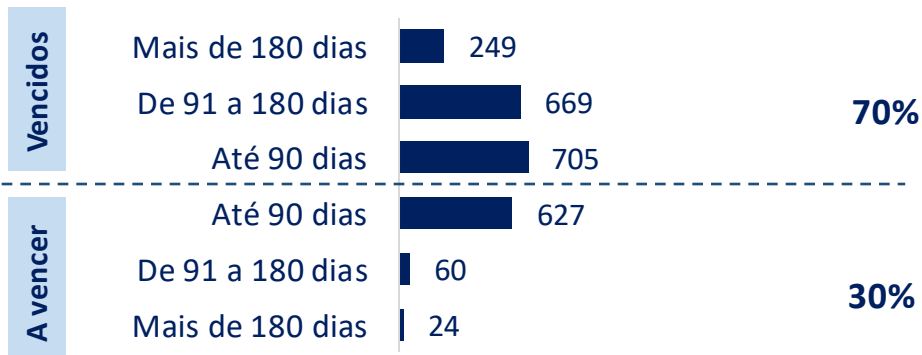
# Informações financeiras: Contas a pagar e Contas a receber consolidado

fls. 9044

O Contas a pagar apresentou um saldo de R\$ 23,3MM no mês de janeiro de 2022, evidenciando uma elevação de 7 com relação ao mês anterior e, sendo que, 70% das contas (em valores) estavam vencidas. Já o saldo do Contas receber apresentou uma soma de R\$ 11,3MM, com 72% do valor total em contas a vencer.

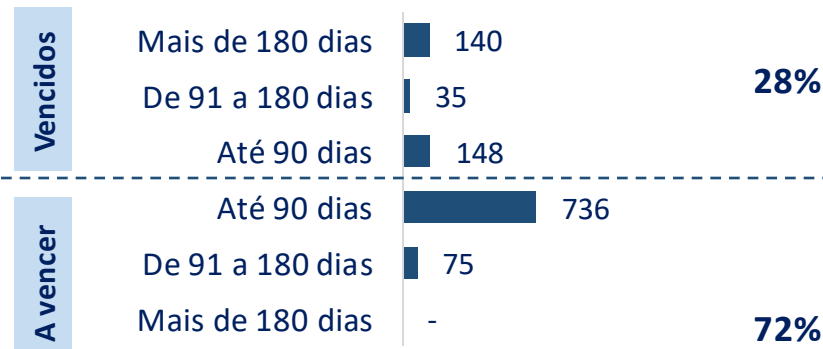
## Contas a pagar

Valores (em R\$ 10 mil) - excluídas operações intercompany



## Contas a receber

Valores (em R\$ 10 mil) - excluídas operações intercompany



- Em janeiro de 2022, o Contas a pagar apresentou um saldo total de pouco mais R\$ 23,3 milhões decorrentes, principalmente, da aquisição de matéria-prima e tendo como principais fornecedores a Inove Metais, Recyclam Comércio e Engenharia Ltda., Recyclam Comércio e Engenharia Ltda. e a Verdes Máquinas e Instalações Ltda. que até o fim de janeiro de 2022 somavam R\$ 18 milhões em direitos de recebimentos junto as Recuperandas. Os períodos que apresentam maiores valores inadimplidos permaneceram sendo os de até de 90 dias, representando 41% dos valores totais vencidos.
- Observou-se que grande parte dos recebíveis também continuam concentrando-se no período de até 90 dias a vencer, representando 46% dos valores totais com R\$ 1.482.513,95 dos valores a receber.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Ativo</b>	<b>55.741</b>	<b>55.528</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>44.262</b>	<b>43.997</b>
Disponível	79	37
Realizável de curto prazo	30.674	30.451
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509
<b>Ativo não circulante</b>	<b>8.868</b>	<b>8.923</b>
Realizável de longo prazo	8.868	8.923
<b>Imobilizados</b>	<b>2.611</b>	<b>2.608</b>

- No período analisado, ficou evidenciada uma pequena de -0,6% no Ativo circulante devido, principalmente, as baixas no saldo do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentaram uma redução de 0,7%, muito por conta da redução no saldo do grupo de contas de Tributos e Contribuições a Compensar que, em dezembro de 2021 era de R\$ 1,8 milhão e passou a ser R\$ 1,4 milhão em janeiro de 2022, totalizando uma baixa de R\$ 433,5 mil para esse grupo em janeiro de 2022. O grupo dos Adiantamentos apresentou uma elevação de 6% em janeiro de 2022 ou pouco menos de R\$ 141 mil do que o saldo demonstrado em dezembro de 2021, muito por conta de pagamentos adiantados aos fornecedores, exigênciadevida ao processo de RJ.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou uma retração de 4% entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022. Em contrapartida, foi possível verificar uma alta de 2 a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, do aumento de direitos a receber junto a Arcelormittal Brasil. Os direitos de recebimento junto a Eurometals diminuíram 5%.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos são adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados, os adiantamentos apresentaram uma elevação total de pouco menos de R\$ 141 mil em janeiro de 2022, fato decorrente, principalmente, da de alta no saldo da rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, o grupo apresentou até janeiro de 2022 um montante em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 2,4 milhões para o exercício de 2022.
- Em contrapartida a alta nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais retraiu 0,3% em janeiro de 2022 com relação a dezembro de 2021, muito por conta da baixa no volume de estocagem de matéria-prima.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma desvalorização de 0,3% entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, variações essas que se deram naturalmente pela contabilização das amortizações e depreciações mensais sobre o ativo imobilizado.

# Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9046

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Passivo</b>	<b>55.741</b>	<b>55.528</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>35.320</b>	<b>35.149</b>
Fornecedores	21.437	21.516
Empréstimos e financiamentos CP	8.382	8.382
Obrigações Sociais	848	640
Obrigações Tributárias	3.616	3.616
Outras contas a pagar	1.037	995
<b>Passivo não circulante</b>	<b>54.783</b>	<b>54.501</b>
Empréstimos e financiamentos	464	464
Obrigações Tributárias	35.645	35.822
Fornecedores - Recup Judicial	18.674	18.214
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(34.361)</b>	<b>(34.121)</b>
Capital social	3.300	3.300
Reservas	769	769
Lucros (prejuízos) acumulados	<b>(38.430)</b>	<b>(38.190)</b>

- O passivo da Recuperanda demonstrado no Balanço Patrimonial do período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 0,3% e finalizou o mês de janeiro de 2022 com saldo de R\$ 21,5 milhões. Tendo como principais fornecedores no período analisado a Recyclam Comércio e Engenharia Ltda., Saintsteel Com. Intern. de Metais Ltda. e Rhodia Brasil S.A..
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos Curto Prazo apresentaram saldo idêntico entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, fato que evidencia que a Recuperanda não adquiriu novos empréstimos e financiamentos, porém, improvável, pois o dinheiro possui valor no tempo em um saldo de R\$ 8.382.081,87 não será o mesmo após 30 dias. Sendo assim, as obrigações que referem-se aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco, apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas



- As Obrigações Sociais demonstradas no Passivo, sofreram uma retração de 24,5% dentro do período de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, onde foi verificado uma diminuição de R\$ 207,9 mil em decorrência, principalmente, da baixa nas rubricas de provisões de obrigações sociais.
- As Obrigações Tributárias evidenciaram variações ínfimas dentro do período analisado e apresentaram R\$ 3,6 milhões a pagar em janeiro de 2022 contra um saldo R\$ 84,00 menor em dezembro de 2021. Saldos esses que evidenciam que não foram reduzidas as obrigações devidas junto ao fisco no período analisado.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar saldos com pequenas variações, demonstrando pequena elevação percentual na contabilização de tributos atrasados, principalmente, no saldo da conta de INSS. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriram novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano. Já os saldos da conta de obrigações com fornecedores da Recuperação Judicial demonstrou uma retração de 2,5% no período analisado.
- A Catálise encerrou o mês de janeiro de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 34 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 0,7% melhor que o resultado apresentado em dezembro de 2021. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

# Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9048

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Receita bruta</b>	<b>5.310</b>	<b>5.974</b>
Deduções	(1.081)	(1.458)
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.229</b>	<b>4.516</b>
Custos	(3.839)	(4.489)
<b>Lucro / Prejuízo Bruto</b>	<b>390</b>	<b>27</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>9%</b>	<b>1%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(213)</b>	<b>(199)</b>
Despesas administrativas	(85)	(46)
Despesas com vendas	(85)	(106)
Despesas gerais	(35)	(36)
Despesas tributárias	(8)	(10)
Outras Receitas Operacionais	0	0
<b>Lucro / Prejuízo Operacional</b>	<b>178</b>	<b>(171)</b>
Resultado não operacional	8	-
Resultado financeiro	2	336
<b>Lucro / Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>188</b>	<b>164</b>
IR e CSLL	(59)	-
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>128</b>	<b>164</b>

- No mês de janeiro de 2022 a Receita líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 4,5 milhões ou 76% do faturamento bruto total evidenciando uma elevação de 7% com relação ao mês de dezembro de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 75% das receitas totais auferidas em janeiro de 2022 com uma elevação de 17% com relação ao mês anterior, período em que os custos representara 72% das receitas brutas.
- Ainda em janeiro de 2022, a Margem bruta foi de 1%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma retração de 8 pontos com relação ao mês anterior.
- Em janeiro de 2022, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram um saldos de R\$ 199 mil ou 3% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro desse grupo as Despesas Gerais onde foram contabilizadas os gastos com Assessoria Contábil e Jurídica com R\$ 14,5 mil, Manutenção de CPD e Sistemas R\$ 10,1 mil e Despesas com Limpeza e Café com R\$ 8,4 mil.
- No mês de janeiro de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo positivo de pouco menos de R\$ 336 mil, saldo bem melhor que o saldo contabilizados no mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante contabilizado como variação cambial positiva.
- A Recuperanda acumulou lucros contábeis de R\$ 164 mil em janeiro de 2021, muito por conta do resultado financeiro positivo, uma vez que o resultado operacional foi negativo, sendo assim, o resultado líquido gerou resultados suficientes para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9049

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Ativo</b>	<b>15.736</b>	<b>16.509</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>14.183</b>	<b>13.626</b>
Disponível	371	104
Realizável de curto prazo	13.812	13.522
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.151</b>	<b>1.151</b>
Realizável de longo prazo	1.151	1.151
<b>Imobilizado</b>	<b>57</b>	<b>1.355</b>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>345</b>	<b>377</b>

- Em janeiro de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$ 104 mil, demonstrando uma retração 72% com relação ao valor demonstrado em dezembro de 2021. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 3 milhões com a BM Bomaq Pharmatechnik GMBH como o maior cliente no mês com R\$ 1,9 mil em direitos de recebimento pela acumulados pela Recuperanda até janeiro de 2022. Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 6,8 milhões para o ano considerando somente janeiro de 2022, com a Voestalpine Bohler UTP Tec. de Soldagem como maior cliente no mês com um montante de R\$ 443,5 mil a pagar para a Recuperanda. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até janeiro, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 3,3 milhões.
- A conta de Estoques apresentou em janeiro de 2022 um saldo de R\$ 783 mil, valor esse composto por matéria-prima e mercadorias para revenda. Esse grupo apresentou um saldo 25% maior que o valor contabilizado em dezembro de 2021, variação ocorrida devido a rotatividade natural das operações, redução de matéria-prima e entregas de pedidos.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de pouco mais de R\$ 572,8 mil em janeiro de 2022, com uma retração de 45% com relação a dezembro de 2021.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1.355 milhões, com a contabilização de R\$ 1,3 milhão em máquinas e equipamentos, com R\$ 146,8 mil em valores depreciados até o mês de janeiro de 2022, finalizando o mês com um saldo 2.276% maior que o valor contabilizado em dezembro de 2021.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9050

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Passivo</b>	<b>15.736</b>	<b>16.509</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>9.177</b>	<b>10.118</b>
Fornecedores	8.341	9.107
Empréstimos e financiamentos	367	555
Obrigações Sociais	327	275
Obrigações Tributárias	101	142
Outras contas a pagar	42	39
<b>Passivo não circulante</b>	<b>5.999</b>	<b>5.906</b>
Empréstimos e financiamentos	5.003	5.003
Obrigações Tributárias	77	-
Fornecedores sujeitos a RJ	920	903
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>215</b>	<b>109</b>
Capital social	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	(95)	(201)
<b>Contas de Compensação</b>	<b>345</b>	<b>377</b>

- Em janeiro de 2022, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 9% em relação ao mês de dezembro de 2021 e demonstrou um saldo acumulado de R\$ 9,1 milhões, bem como, nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou elevações em suas receitas com redução dos custos de aquisição de matéria-prima. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals, responsável por R\$ 7,3 milhões acumulados até janeiro de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentaram uma elevação de 5% ou pouco menos de R\$ 680 mil com relação ao mês de dezembro de 2021.
- O mês de janeiro de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 555 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, valor 51% maior que o saldo apresentado em dezembro de 2021, demonstrando que a Recuperanda adquiriu R\$ 188 mil em novos empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo dentro do período analisado. Já os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 5 milhões em janeiro de 2022, saldo idêntico ao valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivamente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em janeiro de 2022 um saldo acumulado de R\$ 275 mil, saldo 16% menor que o valor apresentado em dezembro de 2021, fato ocorrido por conta redução nas provisões de obrigações sociais, pagamento de rescisões e indenizações trabalhistas pendentes e parte do saldo de INSS e FGTS.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Obrigações Tributárias apresentaram um saldo acumulado de R\$ 142 mil, montante 40% maior que o valor apresentado em dezembro de 2021, grupo que apresentou elevação nas contas de PIS e COFINS a recolher no período analisado.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo onde foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado de R\$ 39 mil no mês de janeiro 2022, demonstrando uma retração de 8% com relação ao mês de dezembro de 2021, baixa ocorrida por conta de entregas efetuadas para os clientes que haviam adiantado valores anteriormente contabilizadas como “Adiantamentos de Clientes”, fato que reduziu obrigações da Recuperanda no período.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em janeiro de 2022 um prejuízo líquido de R\$ 99 mil, saldo 67% melhor que o valor atingido em dezembro de 2021 e acumulando um montante de R\$ 99 mil em prejuízos para o exercício de 2022.

# Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9052

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Receita bruta</b>	<b>6.162</b>	<b>6.316</b>
(-) Deduções	(1.180)	(1.508)
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.982</b>	<b>4.808</b>
Custo do produto vendido	(4.906)	(4.687)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>76</b>	<b>121</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>2%</b>	<b>3%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(204)</b>	<b>(272)</b>
Despesas administrativas	(37)	(33)
Despesas com vendas	(224)	(184)
Despesas gerais	(59)	(55)
Despesas tributárias	(0)	
Outras receitas operacionais	116	0
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(128)</b>	<b>(150)</b>
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	(131)	51
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>(259)</b>	<b>(99)</b>
IR e CSLL	(45)	
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>(304)</b>	<b>(99)</b>

- No mês de janeiro de 2022 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou uma Receita Líquida de R\$ 4,8 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 6,3 milhões, faturamento esse 2% maior que as receitas brutas atingidas em dezembro de 2021. Sendo que os principais clientes nesse período foram a Gerdau Acominas, Soldex e ESAB Indústria e Comércio.
- Para o mês de janeiro de 2022 os Custos retraíram 4% em comparação ao mês de dezembro de 2021 e representaram 74% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas representou 3% das Receitas Líquidas, aumentando em 1 p.p. na comparação com mês de dezembro de 2021, muito por conta da redução nos custos de produção sobre vendas no período analisado.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em janeiro de 2022, representaram 4% do faturamento bruto daquele mês com R\$ 272 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 184 mil, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda apresentou no mês de janeiro de 2022 um prejuízo líquido de R\$ 99 mil, demonstrando um resultado 67% melhor no mês de janeiro de 2022 em comparação com dezembro de 2021, muito por conta de sua operação que foi menos deficitária somada ao desempenho financeiro positivo que apresentou saldos de variação cambial. Para o exercício de 2022, a Recuperanda acumulou lucros de R\$ 99 mil até janeiro de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22	(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Ativo</b>	<b>946</b>	<b>868</b>	<b>Passivo</b>	<b>946</b>	<b>868</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>156</b>	<b>78</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>667</b>	<b>590</b>
Disponível	10	10	Fornecedores	127	125
Relizavel de curto prazo	146	69	Obrigações trabalhistas	21	40
			Obrigações tributárias	29	21
			Outras contas a pagar	491	405
<b>Ativo não circulante</b>	<b>611</b>	<b>611</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>26.015</b>	<b>26.034</b>
Realizável de longo prazo	611	611	Empréstimos e financiamentos LP	1.024	1.024
<b>Imobilizado</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	Obrigações tributárias LP	24.990	25.010
			<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(25.736)</b>	<b>(25.757)</b>
			Capital social	240	240
			Reservas	2.654	2.654
			Lucros / Prejuízos acumulados	<b>(28.631)</b>	<b>(28.651)</b>

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	dez/21	jan/22
<b>Receita bruta</b>	72	71
(-) Deduções	(13)	(13)
<b>Receita Líquida</b>	59	58
Custo do produto vendido	(27)	(28)
<b>Lucro Bruto</b>	32	30
<b>Margem bruta (%)</b>	54%	51%
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	(16)	(4)
Despesas com vendas	(1)	
Despesas administrativas	(7)	(8)
Despesas gerais	(0)	(1)
Despesas tributárias	(8)	(8)
Outras receitas operacionais		13
<b>Lucro Operacional</b>	16	26
Resultado não operacional	0	
Resultado financeiro	(16)	(42)
<b>Lucro / Prejuízo antes dos impostos</b>	(0)	(16)
IR e CSLL	(82)	
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	(83)	(16)

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter que apresentou pequena variação no período, é decorrente da locação de imóveis e equipamentos junto a Catálise, tal como a revenda de insumos à Eurometals, através da licença de compra da própria Polisinter.



# Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 9055

O Endividamento fiscal das Recuperandas para o período analisado, somou o montante de R\$ 39,6MM no consolidado, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

## Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

## Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo	janeiro/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.616
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	35.822
<b>Total Endividamento</b>	<b>39.438</b>

Tipo de tributo	janeiro/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	142
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	-
<b>Total Endividamento</b>	<b>142</b>

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 14,4 milhões em janeiro de 2022, evidenciando uma elevação 1% no comparativo com dezembro de 2021, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, aumentaram suas obrigações na utilização de capital de terceiros no período analisado.

## Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	11.739	13.248	12.721	12.875	13.238	12.708	12.251	12.704	14.029	10.149	9.064	8.749	8.937
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	3.360	3.368	3.378	3.699	4.238	4.284	4.446	4.462	4.462	4.558	4.558	5.467	5.467
<b>Total Endividamento</b>	<b>15.099</b>	<b>16.616</b>	<b>16.099</b>	<b>16.574</b>	<b>17.476</b>	<b>16.992</b>	<b>16.697</b>	<b>17.166</b>	<b>18.491</b>	<b>14.707</b>	<b>13.623</b>	<b>14.216</b>	<b>14.404</b>

## Notas

- Do valor de pouco mais de R\$ 14,4MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de janeiro de 2022, pouco mais de R\$ 5,5 milhões, aproximadamente 39% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 61% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 8,8 milhões a pagar até janeiro de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise.

# Informações financeiras – Endividamento financeiro

fls. 9057

No relatório do Sisbacen, as dívidas bancárias apresentadas pela Recuperanda Catálise totalizaram R\$ 7,49 milhões em janeiro de 2021, R\$ 7,49 milhões em fevereiro de 2021 e R\$ 7,49 milhões em março de 2021. Até o fechamento deste relatório as Recuperandas não haviam disponibilizado os relatórios Sisbacen do período de abril de 2021 até janeiro de 2022.

## Endividamento financeiro – SISBACEN

Catálise - Sisbacen	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Banco	jan/21	fev/21	mar/21
Bradesco S.A.	7.440	7.440	7.440
Daycoval S.A.	50	50	50
<b>Total</b>	<b>7.490</b>	<b>7.490</b>	<b>7.490</b>

*O relatório do Sisbacen não captura informações de duplicatas descontadas com FIDCs.*

## Notas

- A diferença nos financiamentos bancários entre o apresentado na demonstração contábil e relatório do BACEN é relativa a juros e variação cambial.

## Relação de credores

---

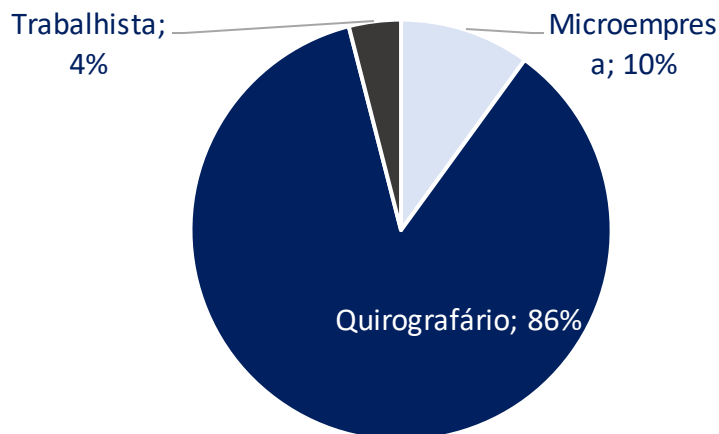
### a. Quadro geral de credores (QGC)

## Quadro Geral de Credores Consolidado

Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R\$13,8MM

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>8.900</b>	<b>6</b>	<b>1.905</b>	<b>3</b>	<b>377</b>	<b>245</b>	<b>100%</b>	<b>16.132</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

## Plano de Recuperação Judicial

---

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

## Créditos sujeitos a RJ

### Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

## 25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)



## Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
<b>Total</b>		<b>162.163,06</b>

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 5ª parcela efetuada no mês de novembro de 2021.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de novembro de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 53 credores, sendo que 18 credores foram quitados na classe III.
- Ainda no mês de novembro de 2021, foram efetuados pagamentos para 32 credores que totalizaram R\$ 36.824,91 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 13.887,32 em favor da Bluequest Resources e R\$ 988,98 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/11/2021 representam US\$ 2.448,71 e US\$ 174,51 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

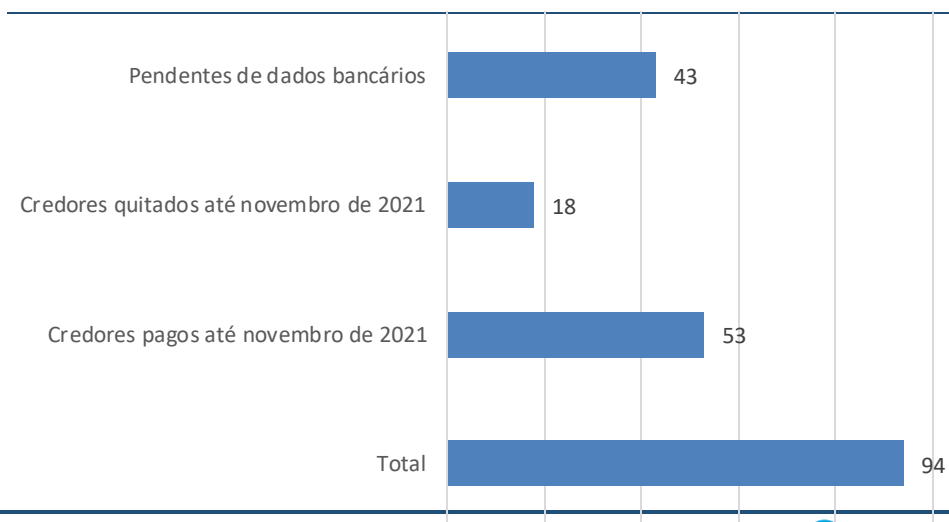
## Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

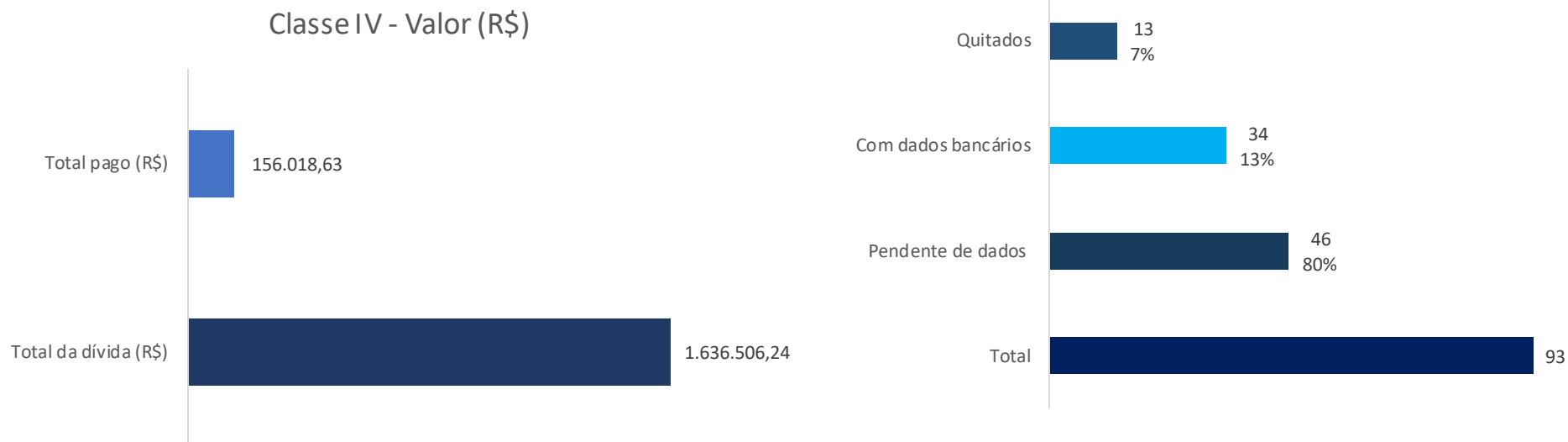
## Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

## Quantidade de credores



- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 5ª parcela efetuada no mês novembro de 2021.



## Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

### Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

# Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

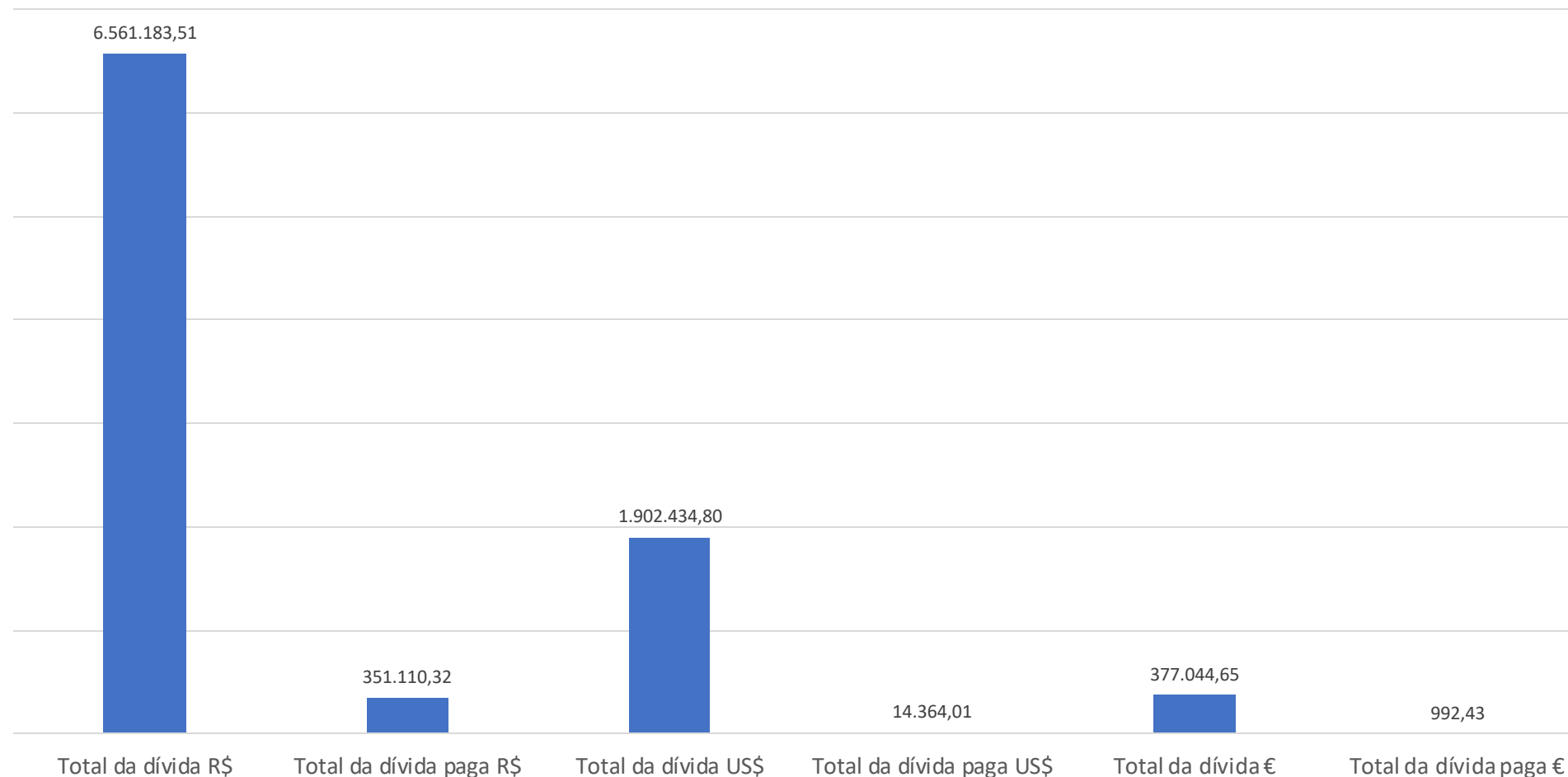
fls. 9066

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 5ª parcela efetuada no mês novembro de 2021.

## Classe III – Dívida em Reais

## Classe III – Dívida em Dólares

## Classe III – Dívida em Euros



- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 5ª parcela efetuada no mês novembro de 2021.
- A classe IV contempla 93 credores.
- De acordo com a análise realizada, em novembro de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 46 credores no valor total de R\$ 35.934,79, sendo que 13 credores já estavam quitados.
- Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços de Higienização Ltda. – Epp, MP Engenharia Ltda. - ME e Sakar Comércio de Etiquetas e Embalagens Ltda. – ME. Em novembro de 2021 não houve a quitação total do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

## Informações Jurídicas

---

### a. Cronograma processual

## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



**Legenda:** N/C: data condicionada a outros eventos

## Andamento processual.

**Fls. 8106/8145:** manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

**Fls. 8146/8147:** certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

**Fls. 8148/8158:** manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

**Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.**

**Fls. 8160/8161:** certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

**Fls. 8162/8165:** juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

**Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.**

**Fls. 8167:** juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

**Fls. 8168/8173:** manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

**Fls. 8174/8177:** juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.**

**Fls. 8179:** juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8180:** certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8181/8183:** manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

**Fls. 8184/8185:** certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

**Fls. 8186/8196:** manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

**Fls. 8197/8199:** manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.



## Andamento processual.

**Fls. 8200/8276:** Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

**Fls. 8277/8280:** mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

**Fls. 8281:** ato ordinatório dando vista ao MP.

**Fls. 8282:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

**Fls. 8283:** ciência da intimação do MP.

**Fls. 8284:** manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

**Fls. 8285/8290:** Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

**Fls. 8291/8293:** Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

**Fls. 8294/8314:** Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

**Fls. 8315/8346:** manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

**Fls. 8347:** decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

**Fls. 8348/8349:** certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

**Fls. 8350:** certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

**Fls. 8351/8352:** certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

**Fls. 8353:** Edital de publicação de convocação da AGC.

**Fls. 8354/8355:** petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

**Fls. 8356/8389:** petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

**Fls. 8390/8391:** credor Bluequest juntando substabelecimento.

**Fls. 8392/8400:** Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

**Fls. 8401/8437:** petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentado às fls. 8277/8280.

**Fls. 8438/8441:** Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

**Fls. 8442:** decisão intimando o credor para regularizar a habilitação do seu crédito.

**Fls. 8443/8448:** juntada da ata de AGC pela AJ.

**Fls. 8449:** ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

## Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

## Andamento processual.

**Fls. 8512/8545:** petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

**Fls. 8546/8550:** petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

**Fls. 8551/8602:** petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

**Fls. 8603/8611:** juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8612/8654:** petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

**Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.**

**Fls. 8656/8657:** certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

**Fls. 8658:** petição da Recuperanda.

**Fls. 8659/8704:** petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

**Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.**

**Fls. 8706:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

**Fls. 8707:** certidão do MP dando ciência da intimação.

**Fls. 8708:** manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

**Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.**

**Fls. 8710:** certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

**Fls. 8711/8713:** juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

**Fls. 8714:** juntada do RMA competência julho/2021.

**Fls. 8762/8763:** juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

**Fls. 8764:** juntada RMA agosto/2021.

**Fls. 8810:** juntada RMA setembro/2021.

**Fls. 8855:** e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

**Fls. 8879/8923:** RMA outubro/2021

**Fls. 8925/8969:** RMA novembro/2021

**Fls. 8976/9021:** RMA dezembro/2021

INCIDENTE PENDENTE DE JULGAMENTO	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



## Contato

- Ana Cristina Campi  
[ana.campi@excelia.com.br](mailto:ana.campi@excelia.com.br)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[falencia.femaq@excelia.com.br](mailto:falencia.femaq@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)